



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



Projeto de Lei nº. ____ / 2024 - Vereador HÉLIO RODRIGUES – PT

Denomina CARMO JOSÉ DA SILVA a UBS que especifica, localizada na Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

Art. 1º Fica denominada UBS Carmo José da Silva a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Rogério Fernandes, 80, Subprefeitura da Capela do Socorro, Distrito do Grajaú.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024

HÉLIO RODRIGUES
Vereador



JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores, apresento aos pares da CMSP, a denominação da UBS Carmo José da Silva, na rua Rogério Fernandes, 80, Jardim Reimberg, Grajaú, na zona sul do Município de São Paulo.

Carmo José da Silva nasceu na década de 50 nas Alagoas e perdeu a sua mãe muito cedo, quando ele tinha apenas 8 anos de idade. Sozinho assumiu as rédeas do seu destino. Nordeste forte, valente, a cada espinho que a sua vida sofrida lhe feria, suportava a dor e seguia em frente,

Em 1969 chegou em São Paulo, ainda jovem, carregando em sua bagagem muitos sonhos. O país ainda estava nas mãos das Forças Armadas, o regime militar ainda impunha suas forças, mas para um nordestino valente, isso era só mais um desafio.

Trabalhou em algumas empresas e sempre se destacava por sua bravura, em defender os direitos de cada cidadão e cada cidadã, pois ele sempre dizia: “Não há possibilidade em se ter um país justo, e democrático com tanta gente no limite de sua existência.”

No ano de 1976 casou-se com Maria de Fátima Araújo, que passou a lutar ao seu lado, e com ela teve quatro filhos. Em setembro de 1996, o casal comprou um lote de terreno no Jardim Reimberg, zona sul de São Paulo, e então começou a construção da tão sonhada casa própria. Contudo, o que eles não sabiam, é que o loteamento era ilegal... O senhor Carmo, preocupado com o que pudesse acontecer com todas as famílias e consigo próprio, convocou todos os moradores para uma reunião e juntos decidiram consultar um advogado para saber quais seriam as providências a serem tomadas dali para frente já que muitos moradores ainda tinham parcelas a serem pagas de seus lotes. Assim, no dia 07/06/1998, reuniram-se os moradores do Jardim Reimberg em Assembleia Geral sob a presidência de Carmo José da Silva, e criaram a Associação União dos Moradores do Jardim Reimberg.

Desde sempre, seu Carmo José da Silva lutou para trazer benefícios às famílias e para o bairro que não contava com rede de água, possuía esgoto a céu aberto, não tinha energia nem coleta de lixo. Suas ruas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



eram totalmente esburacadas. Quando chovia era impossível o acesso. A irregularidade fundiária tornava quase impossível trazer benefícios. Porém, com muito denodo, a associação, liderada por Carmo, conseguiu amenizar tanto sofrimento e o bairro foi melhorando.

As demandas de saúde também sempre estiveram na pauta de Carmo. Ele foi membro do conselho gestor da saúde e escolhido para fazer parte do Conselho de Ética do Hospital Geral do Grajaú. Também foi membro do Conselho Gestor do PS Maria Antonieta de Barros por três mandatos, Conselheiro do Orçamento Participativo por dois mandatos na Capela do Socorro e Conselheiro da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro. Por muito tempo Carmo José da Silva batalhou para que o bairro tivesse uma UBS e hoje os moradores apresentam um abaixo-assinado requerendo a presente denominação em sua homenagem.

O senhor Carmo ainda teve a alegria de obter uma bolsa de estudos para cursar Direito na Universidade Santo Amaro (UNISA).

Em 13 novembro de 2006 sua vida chegou ao fim, mas a luta desse guerreiro não foi em vão, pois agora o Jardim Reimberg poderá homenageá-lo com o nome do equipamento de saúde pelo qual ele tanto lutou.

Desse modo, submeto a todas Vereadoras e a todos Vereadores o presente projeto de lei, a fim de que seja examinado, debatido e aprovado.

HÉLIO RODRIGUES

Vereador